



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 020/2025

TRAIRI/CE, 03 DE JUNHO DE 2025.

**CONVOCA PARA A 1ª REUNIÃO DE
FORMAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA
DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS
CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI/CE, CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Trairi/CE.

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 10.257/2001, de 10 de julho de 2001, que estabelece normas e diretrizes para a política urbana no Brasil, a Portaria MCID Nº 175/2024, de 29 de fevereiro de 2024, e suas alterações, que convocou a 6ª Conferência Nacional das Cidades, e o Regimento Interno Estadual, aprovado pelo Conselho Estadual das Cidades do Ceará, mediante Resolução Normativa Nº 01/2025, de 06 de maio de 2025, que no âmbito estadual convocou a 6ª Conferência Estadual das Cidades, através da Secretaria das Cidades (SCIDADES) do Estado do Ceará.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertas as inscrições aos interessados em participarem da Formação da Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal das Cidades, cujos objetivos são:

I - Elaborar o Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal das Cidades, estabelecendo regras para o funcionamento do evento, tais como:

- a) do credenciamento;
- b) da organização;
- c) da pauta;
- d) da metodologia de debate da temática;
- e) dos grupos de debate;
- f) das deliberações; e
- g) entre outras ações que se façam necessárias.

II - Elaborar documentos sobre o tema da Conferência que subsidiará as discussões no processo da 6ª Conferência Municipal das Cidades;

III - Elaborar a programação e a pauta da 6ª Conferência Municipal das Cidades;

IV - Aprovar o projeto de divulgação para a 6ª Conferência Municipal das Cidades;

V - Organizar toda a infraestrutura para a realização da 6ª Conferência Municipal das Cidades, os recursos humanos e materiais necessários ao bom andamento da mesma;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
GABINETE DO PREFEITO



VI - Coordenar, supervisionar e promover a realização da 6ª Conferência Municipal das Cidades, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

VII - Apoiar e estimular as atividades preparatórias de discussão do tema da 6ª Conferência Municipal das Cidades;

VIII - Coordenar a eleição dos delegados que irão representar o Município de Trairi na 6ª Conferência Estadual das Cidades;

IX - Elaborar o Relatório Final da 6ª Conferência Municipal das Cidades;

X - Encaminhar os documentos e relatórios resultantes da realização da 6ª Conferência Municipal das Cidades para a Comissão Organizadora da Conferência Estadual das Cidades.

Art. 2º - As inscrições ocorrerão a partir da publicação deste Decreto e serão aceitas até dia 09 de junho de 2025, através do preenchimento de formulário disponibilizado no link: https://docs.google.com/forms/d/12TykY7ENNDPj7r5ZB9QgouG4CV_L6buZkeCXKioxn4/viewform?edit_requested=true

Art. 3º - Poderão se inscrever candidatos dos segmentos identificados no art. 4º, integrantes de entidades com atuação fim na área de desenvolvimento urbano, no qual será aceito apenas 1 (um) representante por entidade.

Art. 4º - Os candidatos com inscrição deferida concorrerão às seguintes vagas, conforme segmento escolhido, totalizando 14 (quatorze) vagas, observado o percentual art. 23 da Resolução Normativa Nº 01/2025, de 06 de maio de 2025, que serão dispostas da seguinte forma:

I - 06 (seis) representantes do Poder Público, sendo:

a) 04 (quatro) do Poder Executivo; e

b) 02 (dois) do Poder Legislativo;

II - 04 (quatro) representantes das entidades dos movimentos populares;

III - 01 (um) representante das entidades empresariais relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;

IV - 01 (um) representante das entidades sindicais representativas dos trabalhadores;

V - 01 (um) representante das entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa e Conselhos profissionais; e

VI - 01 (um) representante das organizações não governamentais voltadas ao desenvolvimento urbano.

Parágrafo Único - Não se enquadram nos segmentos acima: partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions, Lojas Maçônicas, Rotary, corpo discente de universidades, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias.

Art. 5º - Em caso de inscrições acima do número de vagas ofertadas para cada setor, será realizada uma reunião na modalidade presencial ou online, no dia 10 de junho de

PAÇO MUNICIPAL JONAS HENRIQUE DE AZEVEDO

Rua Raimundo Nonato Ribeiro, Nº 176
Centro - Trairi, Ceará. CEP: 62.690-000
CNPJ: 07.533.946/0001-62

Fone (85) 3351-1350
Email: gab.prefeito@trairi.ce.gov.br
www.trairi.ce.gov.br



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
GABINETE DO PREFEITO**



2025, às 10h, com o objetivo de eleger entre os inscritos, quem irá representar cada um dos segmentos.

Parágrafo Único - A eleição ocorrerá por segmento, sendo vedado voto em segmento diferente ao informado no ato da inscrição e no momento do ato de votação por segmento, será escolhida de que forma será feita a eleição: por meio de aclamação, voto aberto, voto secreto ou outro meio à escolha do grupo.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 03 de junho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra – se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, em 03 de junho de 2025.

CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
Prefeito Municipal de Trairi/CE



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRAIRI**, ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento às exigências legais, e atendimento aos princípios constitucionais, em especial, o princípio da publicidade, a administração deve se utilizar de locais tidos como acessíveis a comunidade interessada, para publicação de seus atos, quando desprover de Diário Oficial.

CERTIFICAMOS para os devidos fins de prova, a quem possa interessar que foi assinado e publicado no site oficial (www.trairi.ce.gov.br) da **Prefeitura Municipal de Trairi, Estado do Ceará**, no dia 03 de junho de 2025, tendo em vista a ausência de Diário Oficial, a:

DECRETO Nº 020/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

CONVOCA PARA 1ª REUNIÃO DE FORMAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI - CE, em 03 de junho de 2025.

CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL